

Rio de Janeiro, RJ, 6 de junho de 2023

OF / CBE / Presidência / Nº 2023.424

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos Senhores(as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportiva - EPDs e EPPs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: JOGOS DA JUVENTUDE - CONVOCAÇÃO DA CBE

Prezados(as) Senhores(as),

A CBE convoca, neste ato, seguindo o Regulamento Técnico dos Jogos da Juventude, os 8 atletas mais bem ranqueados do ranking cadete de cada arma e gênero.

Os Jogos da Juventude serão realizados entre os dias 11 e 14 de setembro de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, SP.

Segue a tabela com os atletas convocados pela CBE que receberão custeio integral pelo COB.

ATLETAS

Arma	Ranking	Atleta	Clube
Espada Feminina	1	CORREIA Laura	CAP
Espada Feminina	2	PARO Maria	DEC
Espada Feminina	3	DIAS Aydee	AMK
Espada Feminina	4	GONDO Mariana	DEC
Espada Feminina	5	KOMATSU Giulia	DEC
Espada Feminina	6	PORTUGAL Gabriela	CC
Espada Feminina	7	EMED Maria Luiza	CC
Espada Feminina	8	ULIAN Maria	DEC
Espada Masculina	1	BRANDT Matheus	ECP
Espada Masculina	2	GONCALVES Eduardo	ECP
Espada Masculina	3	HOFFMANN Joao	GNU
Espada Masculina	4	DUBIEL Guilherme	DEC
Espada Masculina	5	RIBEIRO Rafael	SSJE
Espada Masculina	6	BICALHO Bernardo	ECP
Espada Masculina	7	NOGUEIRA Heitor	CAP
Espada Masculina	8	OLIVEIRA Jean	DEC
Florete Feminino	1	MATOS Livia	GNU
Florete Feminino	2	BASSO Valentina	ECP
Florete Feminino	3	QUADROS Julia	GNU
Florete Feminino	4	BURBERRY Livia	CAP
Florete Feminino	5	MORAIS Marina	GNU
Florete Feminino	6	GRAHL Julia	ECP
Florete Feminino	7	PASQUALETTI Marina	ECP
Florete Feminino	8	QUEIROZ Isis	CGB

Arma	Ranking	Atleta	Clube
Florete Masculino	1	VIANNA Guilherme	ECP
Florete Masculino	2	BURBERRY Alan Patrick	CAP
Florete Masculino	3	LOBO Guilherme	CGB
Florete Masculino	4	NOGUEIRA Pedro	CAP
Florete Masculino	5	GALLEAZZI Felipe	ECP
Florete Masculino	6	FOSCHINI Luiz	ECP
Florete Masculino	7	CHOLFE Theo	ECP
Florete Masculino	8	ALONSO Vinicius	ECP
Sabre Feminino	1	VIEIRA Camila	CAP
Sabre Feminino	2	SANTOS Stella	CAP
Sabre Feminino	3	FRAGA Ana Beatriz	ECP
Sabre Feminino	4	QUEVEDO Laura	LTC
Sabre Feminino	5	SZÁSZ Carolina	CAP
Sabre Feminino	6	PELUSO Maria	ECP
Sabre Feminino	7	IMPROTA Julia	BALDIN
Sabre Feminino	8	OHANA Gabriela	BALDIN
Sabre Masculino	1	PATTO Erico	ECP
Sabre Masculino	2	SCHUBERT Lucas	LTC
Sabre Masculino	3	IKUNO Dylan	ECP
Sabre Masculino	4	WOLFF Arthur	LTC
Sabre Masculino	5	BOTELHO Arthur	LTC
Sabre Masculino	6	PAIM Antonio	CAP
Sabre Masculino	7	MORAIS Arthur	GNU
Sabre Masculino	8	QUEIROZ Danilo	BALDIN

Solicitamos que as Entidades confirmem os seus atletas aqui listados até o dia **12/06/2023**, às 18hs, no e-mail inscricao@cbesgrima.org.br, impreterivelmente.

Segue o regulamento técnico do evento, para conhecimento.

Atenciosamente,



Arno Schneider
Diretor Técnico e Vice-Presidente



Ricardo Machado
Presidente



REGULAMENTO ESPECÍFICO

Esgrima

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Desenvolvendo Campeões



**Jogos da
Juventude**

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO	3
CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO	4
CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES	5
CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	5
CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	5



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Esgrima será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Esgrima FIE, adotadas pela Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), por meio do Regulamento Técnico.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

- **Competição individual** - composta de uma poule com 8 atletas após isso uma eliminatória direta simples sem disputa de terceiro lugar (dois terceiros lugares);

- **Competição por equipes** – Prova de estafeta com as equipes compostas de 6 atletas sendo 3 homens e 3 mulheres cada qual ocupando a vaga de uma modalidade da esgrima sendo distribuídos por meio de sorteio a ser realizado após o fim da competição individual. Eliminatória simples com 8 equipes e disputa de todos os lugares e com sorteio para a composição do quadro.

Art. 2º. Serão convocados os 8 (oito) atletas de cada Arma/gênero levando-se em consideração o Ranking nacional da categoria Cadete (U17) e 2 (dois) técnicos de cada arma para auxiliar os atletas na competição.

Art. 3º. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) arma na competição individual.

Art. 4º. O controle de material será realizado na pista.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 5. Na competição individual seguirá as mesmas regras estabelecidas no circuito nacional da categoria cadete.

Art. 6. Na competição por equipes:

- Estafeta sendo sorteado qual o gênero inicia para cada encontro.

- A ordem das Armas será iniciada pelo sabre (M/F), seguido do florete (M/F), e por último a espada (M/F), para terminar o encontro. Cada match será disputado até o múltiplo de 5 correspondente até chegarmos ao número de 30 toques ou o término de 3 minutos no último combate da espada.

- A equipe vencedora segue para a próxima fase e a perdedora seguirá para as disputas de colocação.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7. O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ-COMPETIÇÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
Noturno	Congresso Técnico e sorteio
Noturno	Reunião de árbitros
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 1	
Florete Masculino – Sabre Feminino – Espada Masculina	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 3 armas
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 2	
Florete Feminino – Sabre Masculino – Espada Feminina	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Poules das 3 armas
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Noturno	Sorteio
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA 3	
Estafeta	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art.8. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. No individual: Medalha de ouro para o primeiro colocado, prata para o segundo e Bronze para os dois terceiros.
- II. Na equipe: Medalha de ouro para a primeira equipe colocada, prata para a segunda e Bronze para a terceira.



CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 9. O atleta deverá comparecer ao local de acordo com o regulamento da CBE e com meias totalmente brancas, não sendo permitida utilização de logos de clubes ou patrocinadores.

Parágrafo único: Não serão permitidas inserções da logo marcados Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art.10. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 11. Todos os participantes do evento deverão comparecer à reunião técnica que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibida substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 13. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.14. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.